

N.º 6-A/25

.....
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PARA REPARAÇÕES, MANUTENÇÕES EM
 SERVIÇO DE TORNO, INCLUINDO
 FORNECIMENTO DE COMPONENTES
 PARA MÁQUINAS, VIATURAS E OUTROS.-

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco; -----

----- Entre:-----

----- residente em outorgando na
 qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do
 respetivo **Município**, pessoa coletiva número 506 806 456, em execução de despacho por
 si proferido, a vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelo qual decidiu
 adjudicar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÕES, MANUTENÇÕES EM
 SERVIÇO DE TORNO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMPONENTES PARA
 MÁQUINAS, VIATURAS E OUTROS, à representada do segundo outorgante abaixo
 identificado:-----

----- SEGUNDO: -----

----- com domicílio profissional na
 morada a seguir indicada, titular do Cartão de Cidadão número }, válido
 até , contribuinte fiscal nº , que neste contrato outorga na qualidade
 de representante legal da Sociedade por quotas denominada **VDSILVA - PEÇAS &
 HIDRAULICA DO SOR, UNIPESSOAL, LDA.**, Pessoa Coletiva N.º 510 151 817, com
 sede na , cujas qualidade e
 suficiência de poderes para o ato verifiquei por uma certidão do teor da matrícula e de
 todas as inscrições em vigor, obtida via Internet, mediante acesso através do código
 . válida até -----

----- É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato.-----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito:-----

----- Que em nome do Município que representa, e de acordo com o despacho já
 referido, proferido a vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, decidiu
 adjudicar à representada do segundo outorgante, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
 REPARAÇÕES, MANUTENÇÕES EM SERVIÇO DE TORNO, INCLUINDO
 FORNECIMENTO DE COMPONENTES PARA MÁQUINAS, VIATURAS E OUTROS,
 pelo valor total de € **28.207,65 € (vinte e oito mil duzentos e sete euros e sessenta e cinco**

cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo também decidido, nessa mesma data, aprovar a minuta do presente contrato, tudo de harmonia com a proposta apresentada no âmbito do procedimento de consulta prévia que precedeu a adjudicação formalizada pelo presente contrato, e em conformidade com os respetivos Convite e Caderno de Encargos aprovados, que serviram de base ao referido procedimento, documentos que neste instrumento se dão por integralmente reproduzidos e dele ficam a fazer parte integrante, a cujo exato cumprimento a adjudicatária se obriga e que arquivo.-----

----- Que o objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços para reparações, manutenções em serviço de torno, incluindo fornecimento de componentes para máquinas, viaturas e outros, de acordo com as disposições específicas, mapa de quantidades e estimativa orçamental, previstos nos anexos I e II ao caderno de encargos aprovado.-----

----- Que o presente contrato é celebrado pelo prazo de vinte e quatro (24) meses, a contar da data da sua assinatura ou até esgotar o seu valor (antes do término dos 24 meses), na modalidade de fornecimento contínuo, devendo a adjudicatária, em caso de avarias, prestar assistência técnica e fornecimento de peças para substituição no prazo máximo de quarenta e oito horas.-----

----- Que o fornecimento de peças de substituição, ao abrigo do presente contrato, será efetuado mediante solicitação pelos serviços da entidade adjudicante, por via eletrónica (email), passível de devida comprovação, conforme previsto no nº 3 da cláusula 5 do caderno de encargos.-----

----- Que todos os encargos, despesas, assim como documentação acessória necessária, para a prestação de serviço objeto do presente contrato são da responsabilidade da adjudicatária.-----

----- Que foi designado como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-Aº do CCP, o Encarregado Geral Operacional, Justo Carvalho e em sua substituição, o Coordenador Técnico, João Lopes.-----

----- Que a forma, prazos e demais cláusulas sob o regime de pagamentos, são as previstas no caderno de encargos e proposta da adjudicatária:-----

----- **Prazo:** Sessenta dias após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.-----

----- **Forma:** O pagamento das referidas faturas será efetuado através do meio considerado adequado.-----

----- Que o encargo total resultante do presente contrato se cifrará na já referida quantia de **28.207,65 € (vinte e oito mil duzentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos)** acrescida do correspondente IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Que se prevê que haja repartição do referido encargo por mais de um ano económico, nos termos a seguir indicados:-----

----- a) Ano de 2025: € **14.103,81 (catorze mil cento e três euros e oitenta e um cêntimos)**, acrescido do correspondente IVA à taxa legal em vigor;-----

----- b) Ano de 2026: € **14.103,84 (catorze mil cento e três euros e oitenta e quatro cêntimos)** acrescido do correspondente IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Que a despesa gerada pelo presente contrato, na data da sua celebração, tem cabimento na rubrica orçamental: 02/02.02.03, com o número sequencial de compromisso 46215, emitido em 09-01-2025.-----

----- Que não haverá lugar à prestação de caução, nos termos do art. 88º, nº 2 do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Que em matéria de proteção e tratamento de dados pessoais se aplicará o disposto na clausula 11 do caderno de encargos.-----

----- Que o incumprimento do contrato por facto imputável ao cocontratante, rege-se pelo disposto no artigo 325º e seguintes do CCP.-----

----- Que à subcontratação e cessão da posição contratual se aplica o disposto na cláusula 23 do caderno de encargos.-----

----- Que em caso de incumprimento, pelo cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o cocontratante cederá a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, que venha a ser indicado pela entidade adjudicante, nos termos do artigo 318º-A do CCP.-----

----- Que as restantes sanções aplicáveis em caso de incumprimento bem como as condições em que o presente contrato poderá ser denunciado ou rescindido, são as previstas nos respetivos Convite e Caderno de Encargos.-----

----- Que, a tudo o que não se encontre especialmente previsto neste contrato, se aplicarão as normas constantes do Caderno de Encargos que serviu de base ao procedimento de consulta prévia que precedeu a adjudicação agora formalizada, bem como as normas legais e regulamentares reguladoras do regime jurídico da realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços, designadamente as constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei número dezoito barrada dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação.-----

----- Seguidamente, na qualidade em que outorga, disse o segundo outorgante: -----

----- Que aceita, para a sua representada, a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e

documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer modo, os possa limitar, restringir ou anular.-----

----- **Exibiu, e ficam no processo, os seguintes documentos:** -----

----- Declaração emitida em 09 de janeiro de 2024, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. pela qual o segundo outorgante provou possuir em dia as quotizações respetivas;-----

----- Certificado de registo criminal referente à adjudicatária e seu representante legal, pelo qual se demonstrou nada constar, relativamente a estes.-----

----- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ponte de Sor, em 09 de janeiro de 2025, pela qual o mesmo adjudicatário demonstrou ter a sua situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional;-----

----- Declaração de Registo Central do Beneficiário Efetivo confirmado através do Código de RCBE: -----

----- Declaração do adjudicatário, elaborada nos termos do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, na sua atual redação;-----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitam.-----

----- E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes, pela ordem que foram mencionados, por certificado digital, nos termos do artigo 94º, nº 1 do Código dos Contratos públicos e por mim, _____ na qualidade de Oficial Público, nomeada para o efeito por despacho do Presidente da Câmara Municipal de trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que o redigi e também assino.-----

1º Outorgante: _____

2º Outorgante: _____

Of. Público: _____